

# DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – Licitação 020/2026

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui da contratação de empresa especializada para locação (licença de uso) de sistema informatizado de Compras e Licitações e de Módulo de Geração de Arquivos para o LicitaCon – TCE/RS, compreendendo implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte técnico e manutenção legal, corretiva e evolutiva para a Câmara de Vereadores, de Chapada, RS.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram fornecimento desse produto, constatou-se que foi vencedora a empresa TCHÊ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.288.165/0001-91, situada a Av. Duque de Caxias, nº 1.983, no Bairro Centro do Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor Niuton Gilberto Dammann, portador da Cédula de Identidade nº 1026814655 e inscrito no CPF sob nº 428.519.200-49, de acordo com a Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 020/2026, em relação aos itens e valores abaixo especificados.

**Item:** O objeto da presente é a contratação de pessoa jurídica especializada para locação (licença de uso) de sistema informatizado de Compras e Licitações e de Módulo de Geração de Arquivos para o LicitaCon – TCE/RS, compreendendo implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte técnico e manutenção legal, corretiva e evolutiva, para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referencia para a Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, RS.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 28 de Outubro de 2.026

**Leonardo André Krindges**
**Presidente**